



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2025**

“Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Guadalupe, nos dias que especifica”.

**CONSIDERANDO** a realização das festas carnavalescas no dia 1º (sábado) ao dia 5 de março (quarta-feira de cinzas) do corrente ano;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, com base no que estabelece o inciso II e IV do artigo 93, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica facultado, aos servidores da Câmara Municipal de Guadalupe, por ocasião das festas de carnavalescas, o registro de frequência nos dias 3 de março (segunda-feira) e 5 de março (QUARTA-FEIRA DE CINZAS).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Guadalupe-PI, 26 de fevereiro de 2025

Adão da Silva Moura  
CPF: 927.174.543-49  
Presidente

Id:0047F3B9A49BCA68



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI  
 CNPJ nº 06.554.745/0001-89  
 Av. Coronel Benedito da Luz, nº 675, Bairro Centro -PI  
 CEP 64455-000 Fone: 86 3284-1216



**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025.02.27-01  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico com a cantora LILLY ARAÚJO, na cidade de Barro Duro-PI, no dia 01 de março de 2025, por ocasião do carnaval.  
**MODALIDADE:** inexigibilidade; fundamento legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** Município de Agricolândia-PI.

**CONTRATADA:** ILIANA MARIA NUNES SIMPLICIO 77290267320, inscrita no CNPJ nº 29.248.958/0001-88

**VALOR GLOBAL:** 15.000,00 (quinze mil reais).

**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, FMAS, TRIBUTOS e RP.

**VIGÊNCIA:** 27/02/2025 a 27/04/2025.

**ASSINATURA:** 27/02/2025.

Id:05D5099B1AC3C49A



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2025**

"Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Guadalupe, nos dias que especifica".

**CONSIDERANDO** a realização das festas carnavalescas no dia 1º (sábado) ao dia 5 de março (quarta-feira de cinzas) do corrente ano;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, com base no que estabelece o inciso II e IV do artigo 93, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica facultado, aos servidores da Câmara Municipal de Guadalupe, por ocasião das festas de carnavalescas, o registro de frequência nos dias 3 de março (segunda-feira) e 5 de março (QUARTA-FEIRA DE CINZAS).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Guadalupe-PI, 26 de fevereiro de 2025



Adão da Silva Moura  
 CPF: 927.174.543-49  
 Presidente

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – [www.guadalupe.pi.leg.br](http://www.guadalupe.pi.leg.br)  
 Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro  
 Ouvidoria: (89) 98135-6424 E-mail: [camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br](mailto:camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br)  
 CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí

Id:0F8BEFE5A989BD3C



PREFEITURA DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
 Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
 CNPJ: 06.554.950/0001-44  
 Praça Juscelino Kubitschek 351 centro  
 Várzea Grande-PI

PORTARIA Nº. 103/2025.

Várzea Grande – PI, 21 de fevereiro de 2025.

**ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO**, Prefeito de Várzea Grande, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **MARIA DA CRUZ DE SOUSA PEREIRA**, brasileira, CPF nº 038.960.313-92, para assumir, o cargo em comissão de Inspetora Escolar da Secretaria Municipal de Educação, junto à Prefeitura Municipal de Várzea Grande -PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para a data de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito de Várzea Grande – PI.

**ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA**

**SEGUNDO:93504462353**

**ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
 ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA  
 SEGUNDO:93504462353  
 Dados: 2025.02.25 10:11:33 -03'00'

Id:151905C71FB1BD20



PREFEITURA DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
 Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
 CNPJ: 06.554.950/0001-44  
 Praça Juscelino Kubitschek 351 centro  
 Várzea Grande-PI

PORTARIA Nº. 104/2025.

Várzea Grande – PI, 25 de fevereiro de 2025.

**ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO**, Prefeito de Várzea Grande, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere, o art. 77, IV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 12/2025 que nomeou a Sra. **MARLUCE MEDEIROS LIMA**, RG nº 703.245, CPF nº 273.426.383-15 para assumir o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, junto à Prefeitura Municipal de Várzea Grande -PI.

Art. 2º – **NOMEAR** a Sra. **MARLUCE MEDEIROS LIMA**, RG nº 703.245, CPF nº 273.426.383-15 para assumir o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal de Várzea Grande -PI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para a data de 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito de Várzea Grande – PI, 25 de fevereiro de 2025.

**ROBERT EUDES NUNES DE**

**SOUSA SEGUNDO:93504462353**

**ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ROBERT  
 EUDES NUNES DE SOUSA  
 SEGUNDO:93504462353  
 Dados: 2025.02.25 13:43:08 -03'00'